



RESOLUÇÃO Nº 230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.013688/2017-81, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito, conforme segue:

Atividades Obrigatórias	Carga Horária	Créditos
Atividades de Pesquisa	-	8
Defesa de Dissertação	-	2
Elaboração de Dissertação	-	-
Fundamentos Jus-filosóficos e Antropológicos dos Direitos Humanos	60	4
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Direito	60	4
Seminário Temático I – Seminário Internacional de Direitos Humanos	30	2
Teorias Contemporâneas do Direito	60	4
Qualificação	-	2
Atividades Optativas	Carga Horária	Créditos
Acesso à Justiça, Jurisdição e Direitos Fundamentais	60	4
Abordagens Jus-Antropológicas das Fronteiras	60	4
Cidadania Ativa: integração, educação e emancipação	60	4
Direito Internacional do Meio Ambiente	60	4
Direito Internacional e Migração	60	4
Direitos Culturais e Dignidade Humana	60	4
Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Sustentabilidade	60	4
Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade	60	4
Direitos Humanos Sociais dos Trabalhadores no Contexto Internacional	60	4
Estágio de Docência*	60	4
Federalismo Cooperativo e Direitos Sociais	60	4
Geobiossistemas e a Proteção Jurídica dos Processos Ecológicos Essenciais	60	4
Justiça, Controle de Convencionalidade e Diálogos entre Ordenamentos Jurídicos	60	4
Marcos Teóricos do Direito Internacional dos Direitos Humanos	60	4
Mecanismos Alternativos de Soluções Sustentáveis: tributação e meio ambiente	60	4
Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças	60	4
Povos Tradicionais e Direitos Humanos	60	4
Reflexos do Direito Internacional na Tutela Penal	60	4



Seminário temático II – Direitos Humanos, Estado e Fronteira	30	2
Seminário temático III – Direitos Fundamentais, Democracia e Desenvolvimento Sustentável	30	2
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	60	4
Tópicos Especiais**	Variável	Variável

* Obrigatória para bolsistas

**A partir de 15h, 1 crédito.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para as turmas que ingressarem a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2018.

3. Fica revogada a Resolução nº 110, de 17 de abril de 2017.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR